



# A política agrícola comum explicada



Comissão Europeia  
Agricultura e Desenvolvimento Rural





# Índice

1.	As características da agricultura europeia.....	4
2.	O papel do agricultor .....	5
3.	História de uma evolução bem sucedida.....	6
4.	Um recorde motivo de orgulho.....	8
5.	A qualidade é a chave do sucesso .....	10
6.	Preservar o espaço natural.....	12
7.	Manter a confiança dos consumidores na segurança alimentar.....	13
8.	Apoio às comunidades rurais .....	14
9.	Novos estados-membros, novos desafios .....	15
10.	A UE – um parceiro comercial importante no mercado mundial de produtos agrícolas.....	16
11.	Os custos da PAC.....	18
12.	A PAC – promover uma agricultura sustentável num ambiente global .....	19



# 1.

## As características da agricultura europeia

A agricultura e a silvicultura ocupam uma vasta superfície do território europeu e desempenham um papel fundamental na determinação da saúde das economias rurais, assim como no aspecto da paisagem rural.

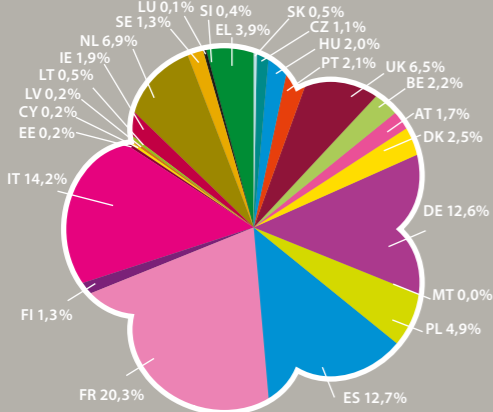
A contribuição da agricultura para a sustentabilidade económica das zonas rurais continua a ser muito importante. Os agricultores desempenham funções diversificadas, que vão da produção de produtos alimentares e não alimentares à gestão do espaço natural, à preservação da natureza e ao turismo.

Por conseguinte, pode descrever-se a agricultura como uma actividade que assegura múltiplas funções:

- A Europa é, simultaneamente, um importante exportador e o maior importador de produtos alimentares do mundo, sobretudo de produtos originários de países em vias de desenvolvimento;
- O sector agrícola europeu utiliza métodos de produção seguros, limpos e ecológicos e fornece produtos de qualidade que satisfazem as exigências dos consumidores;
- O sector agrícola da UE está ao serviço das comunidades rurais. O seu papel não consiste apenas em produzir géneros alimentícios, mas também em garantir a sobrevivência do espaço natural, enquanto espaço para se viver, trabalhar e visitar.

A política agrícola da Europa é, ao nível da UE, definida pelos governos dos Estados-Membros e é aplicada pelos próprios Estados-Membros. O seu objectivo é apoiar os rendimentos dos agricultores ao mesmo tempo que os incentiva a criar produtos de alta qualidade, de acordo com as exigências do mercado, e a procurar novas oportunidades de desenvolvimento, nomeadamente fontes de energia renováveis mais «verdes».

PARTE NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DA EU (% - 2005)



# 2.

## O papel do agricultor



**A agricultura implica muito mais do que a produção de culturas e a criação de animais destinados à alimentação. A complexidade da profissão de agricultor obriga ao desempenho de muitos papéis e, para a maioria dos agricultores, representa também um modo de vida.**

A principal ocupação dos agricultores consiste na produção de géneros alimentícios. Para tal, seguem tradições antigas conjugadas com a ciência e as tecnologias modernas no intuito de oferecer produtos alimentares de alta qualidade a um preço acessível. Isto implica a utilização de competências tradicionais aliadas a conhecimentos técnicos e ao talento comercial. Os agricultores recorrem cada vez mais às tecnologias da informação, um auxiliar precioso na produção e nos esforços de comercialização dos produtos. A estas capacidades os agricultores têm de juntar cada vez mais a gestão das terras agrícolas e o domínio das questões ligadas ao ambiente. Nos últimos anos, foi-lhes exigida a introdução da segurança alimentar num repertório que já contemplava a saúde e o bem-estar dos animais. Duvida-se que qualquer outra ocupação exija de um profissional um âmbito tão vasto de competências.

A maioria dos agricultores organiza-se em pequenas empresas, geralmente de dimensão reduzida e de carácter familiar. Em muitas zonas rurais, os agricultores são a principal entidade empregadora, a nível local, sendo actores importantes no mundo rural.

Os agricultores não trabalham sozinhos. Constituem o primeiro elo da cadeia alimentar, transformando por vezes os seus produtos na própria exploração agrícola, mas mais frequentemente vendendo-os a terceiros que os transformam nos produtos alimentares que os consumidores acabam por encontrar à venda nas lojas.

EVOLUÇÃO DA MÉDIA DOS SALÁRIOS MENSIS BRUTOS NA ECONOMIA E DO RENDIMENTO MENSAL BRUTO NA AGRICULTURA - EU 27



# 3.

## História de uma evolução bem sucedida

**A PAC, cuja existência sempre se baseou, e continua a basear, em razões claras, tem evoluído constantemente no sentido de reflectir as necessidades de mudança da agricultura e da sociedade em geral.**

### A PAC NO INÍCIO

A PAC tem as suas raízes na Europa ocidental dos anos 50, período marcado por sociedades devastadas pelos anos da guerra, destruição da agricultura e insegurança quanto ao fornecimento dos produtos alimentares. Na altura, a PAC incentivava sobretudo o aumento da produtividade agrícola, para que os consumidores pudessem contar com o fornecimento seguro de produtos alimentares acessíveis, e

também para assegurar a viabilidade do sector agrícola da UE. A PAC atribuiu subsídios e criou sistemas susceptíveis de assegurar preços elevados aos agricultores, concedendo ainda incentivos para estes aumentarem os níveis de produção. Nesse sentido, foi prestada assistência financeira para a reestruturação da agricultura, nomeadamente através de subsídios ao investimento agrícola, com vista ao desenvolvimento das explorações agrícolas, em termos de incremento e de gestão das competências tecnológicas, a fim de se adaptarem melhor ao contexto económico e social da época. Foram introduzidas algumas medidas, sob a forma de auxílios, destinadas a apoiar a reforma antecipada e a formação profissional dos trabalhadores agrícolas, bem como a beneficiar as regiões desfavorecidas.

A partir dos anos 80, a PAC foi bem sucedida ao concretizar o seu objectivo de fazer evoluir a UE no sentido da auto-suficiência. Contudo, a UE teve também de combater os excedentes quase permanentes dos principais produtos agrícolas, alguns dos quais eram exportados (com a ajuda de subsídios), enquanto outros tinham de ser armazenados ou eliminados dentro do espaço comunitário. Estas medidas conduziram a elevados custos orçamentais, provocaram distorções em alguns mercados mundiais e nem sempre serviram os interesses dos agricultores, na medida em que se tornaram impopulares junto dos consumidores e contribuintes. Ao mesmo tempo, a sociedade foi tendo preocupações cada vez maiores quanto à sustentabilidade da agricultura na sua relação com o ambiente, tendo a Cimeira da Terra realizada no Rio no início dos anos 90 (1992) representando um marco notável nessa matéria.

## A PAC tinha de mudar...e mudou!

### A PAC DE HOJE

Algumas mudanças significativas no âmbito da PAC já haviam sido realizadas nos anos 80, mas ocorreram sobretudo no início dos anos 90. Os limites de produção ajudaram a reduzir os excedentes (quotas leiteiras em 1983) e, a partir de então, começou a ser dado maior relevo a uma agricultura respeitadora do ambiente. Os agricultores, apesar de beneficiarem de ajuda directa ao rendimento, tiveram de observar melhor o mercado e responder à mudança das prioridades do público (reforma MacSharry de 1992).

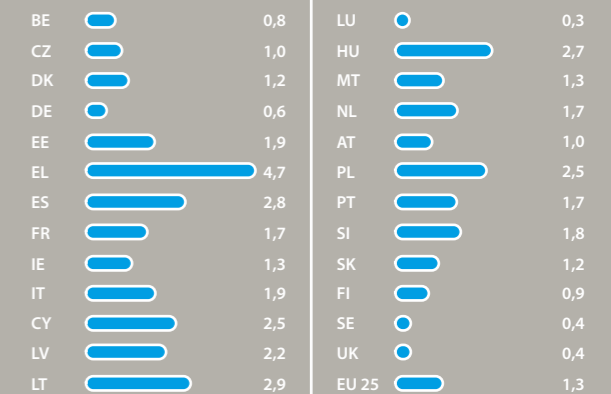
Esta mudança de perspectiva, que produziu efeitos em 1999 (reforma «Agenda 2000») e promoveu a competitividade da agricultura europeia, introduziu também um novo elemento da maior importância: uma política de desenvolvimento rural, que encorajava diversas iniciativas rurais e, ao mesmo tempo, ajudava os agricultores a reestruturar as empresas, a diversificar as actividades e a melhorar a comercialização dos produtos. Foi imposto um limite máximo ao orçamento para garantir aos contribuintes que os custos da PAC não assumiriam proporções descontroladas. Por último, em 2003, obteve-se um consenso em relação a outra reforma fundamental.

Os agricultores deixam de ser pagos apenas para produzir produtos alimentares. A actual PAC é orientada para a procura. Tem em plena conta os interesses dos consumidores e dos contribuintes e, simultaneamente, confere aos agricultores da UE a liberdade de produzirem o que o mercado pretende. No passado, quanto mais elevados eram os níveis de produção mais subsídios os agricultores recebiam. A partir de agora, grande parte da ajuda atribuída aos agricultores não é paga em função das quantidades produzidas. Ao abrigo do novo sistema, os agricultores ainda continuam a receber

apoio directo ao rendimento, com vista a manter a estabilidade das receitas, mas a relação com a produção foi eliminada. Além disso, os agricultores têm que respeitar as normas em matéria de ambiente, segurança alimentar, fitossanidade e bem-estar dos animais. Os agricultores que não respeitarem as disposições em vigor estão sujeitos a reduções nos pagamentos directos. A eliminação da relação entre subsídios e produção (geralmente designada por «dissociação») contribuirá para que os agricultores da UE se orientem mais pelas regras do mercado. Assim, terão liberdade de optar por produções mais rentáveis, desfrutando ao mesmo tempo da estabilidade necessária em termos de rendimento.

Este conjunto de reformas traçou um horizonte mais nítido para a PAC, dando maior visibilidade à sua importância para toda a sociedade.

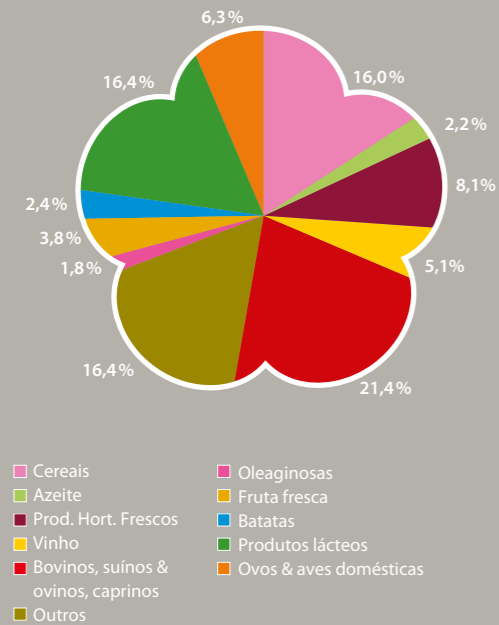
PARTE DA AGRICULTURA NO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) (EM %) – 2005



# 4.

## Um recorde motivo de orgulho

PRINCIPAIS PRODUTOS AGRÍCOLAS DA UE (% da produção em valor – 2005)



As melhorias introduzidas ao nível da eficiência das explorações agrícolas, bem como os incentivos atribuídos pela PAC, contribuíram para um aumento significativo da produção de produtos alimentares a partir dos anos 60. Verificaram-se melhorias extraordinárias nos níveis de produção e de auto-suficiência. Por outro lado, os rendimentos agrícolas aumentaram, geralmente apoiados pelo crescimento da dimensão das explorações agrícolas, decorrente do abandono da actividade agrícola por parte de alguns agricultores e da subsequente concentração das explorações.

### PRODUZIMOS QUASE TUDO

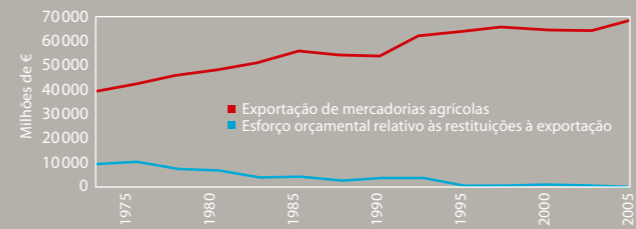
A Europa pode produzir praticamente todos os produtos agrícolas e, em relação a vários deles, nomeadamente azeite, carnes, vinho, uísque, licores e outras bebidas espirituosas, é considerada a líder mundial. No entanto, a UE é também um grande importador de muitos e variados produtos.

Estas vantagens naturais, aliadas aos benefícios da PAC, contribuíram rapidamente para a melhoria da produtividade, o aumento da produção e da segurança alimentar relativamente à maioria dos produtos e, por último, a criação de excedentes de numerosos produtos agrícolas.

Os excedentes foram retirados do mercado através da concessão de subsídios à armazenagem de produtos (sistema da intervenção pública) ou da exportação de produtos subsidiados para países terceiros, a fim de evitar a queda dos preços no produtor.

Nos anos 80 e 90, a UE introduziu medidas políticas para tentar limitar a produção de produtos excedentários. Recorreu a um conjunto de medidas: fixação de quotas de produção de leite, com penalizações em caso de superação; limitação da superfície de cultivo/número de animais para os quais o agricultor tem direito a subsídios; retirada, inicialmente voluntária e, depois, obrigatória de terras da produção, obrigando os agricultores a deixar parte das terras por cultivar.

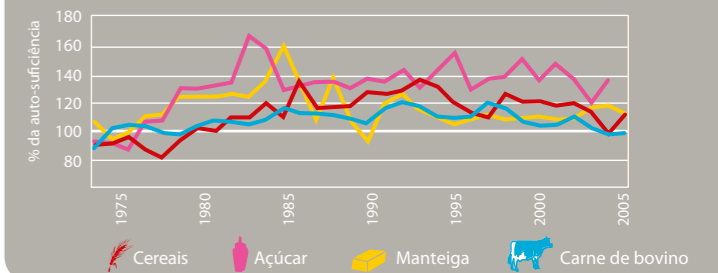
AS AJUDAS ÀS EXPORTAÇÕES DESCERAM MAS O VALOR DAS EXPORTAÇÕES CONTINUA A SUBIR



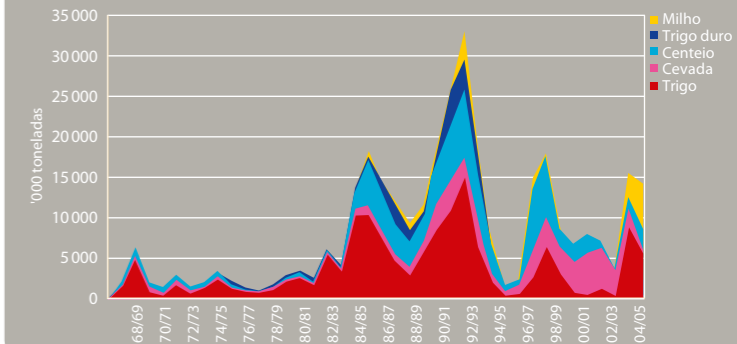
Estas políticas foram, de forma gradual, produzindo resultados e os excedentes diminuíram. As reformas da PAC aplicadas nos anos 90, para reduzir a diferença entre os preços praticados na UE e os preços a nível mundial, bem como o resultado do Acordo sobre a agricultura, de 1995, celebrado no âmbito da OMC (Organização Mundial do Comércio), reduziram a prática dos subsídios à exportação (ou seja, a compensação dos exportadores pela exportação de produtos a preços do mercado mundial, inferiores aos praticados na UE).

Graças a estas iniciativas políticas, a UE conseguiu diminuir o volume dos subsídios à exportação, mantendo ao mesmo tempo, ou mesmo aumentando em alguns casos, o nível das exportações de produtos agrícolas europeus. No entanto, permanece um importador líquido de produtos agrícolas, em especial a partir de países actualmente menos desenvolvidos.

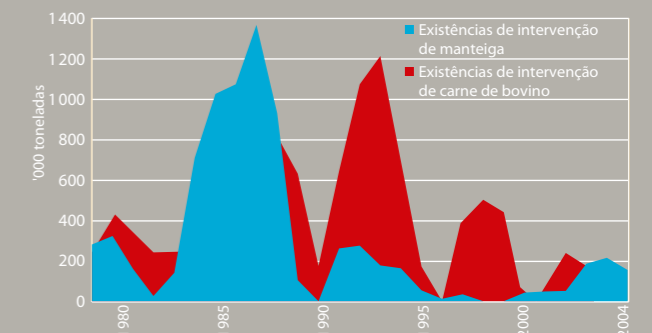
EVOLUÇÃO DA AUTO-SUFICIÊNCIA RELATIVAMENTE AOS CEREJAS, AÇÚCAR, MANTEIGA E CARNE DE BOVINO NA UE



AS «MONTANHAS» DE PRODUTOS ALIMENTARES JÁ NÃO EXISTEM  
Evolução da armazenagem pública de cereais (existências de intervenção)



Evolução da armazenagem pública de carne de bovino e de manteiga (existências de intervenção)



# 5.

## A qualidade é a chave do sucesso

A Europa é conhecida pela diversidade da agricultura e dos produtos agrícolas, resultantes do ambiente natural e dos métodos de exploração agrícola desenvolvidos ao longo dos séculos. Aliados à gastronomia, os alimentos e bebidas europeus desempenham um papel importante na identidade cultural dos povos e das regiões da Europa. O elevado nível de qualidade constitui a principal vantagem da agricultura da UE.

### COMO INCENTIVA A UE UMA PRODUÇÃO ALIMENTAR DE EXCELÊNCIA?

A Europa tem muitas regiões distintas e, como tal, as condições para a produção agrícola também divergem bastante. As diferentes regiões caracterizam-se por tradições culinárias e métodos de produção específicos. Os consumidores, a nível europeu e mundial, manifestam um interesse crescente pela qualidade dos produtos alimentares e, naturalmente, a UE desempenha um papel relevante na valorização destes atributos de elevada qualidade.

A UE salvaguarda a qualidade dos produtos alimentares de várias formas, nomeadamente através de medidas de reforço da segurança e higiene dos produtos alimentares, normas de rotulagem claras, regulamentos relativos à saúde dos animais e das plantas e ao bem-estar dos animais, controlo de resíduos de pesticidas e de aditivos alimentares, bem como através de informação nutricional. A abordagem da UE inclui sistemas de fiscalização e de controlo, assegurando simultaneamente o funcionamento eficaz do mercado único europeu.

### UMA PROCURA CONSTANTE DA MELHORIA

Desde a iniciativa da rotulagem dos vinhos de qualidade nos anos 80, mais tarde aplicada aos sectores do azeite e das frutas e produtos hortícolas, os esforços para aumentar a qualidade alimentar fizeram sempre parte da agenda da PAC.

Essas medidas constituem um dos aspectos dominantes da política agrícola actual. Em todos os domínios da PAC, estão a ser desenvolvidos esforços no sentido de melhorar a qualidade alimentar.

Alguns exemplos de tais medidas são:

- Sistemas de identificação da carne de bovino e normas de rotulagem da carne, especialmente concebidos para permitir a rastreabilidade completa da carne desde os pontos de venda até à exploração agrícola de origem;
- Incentivos financeiros disponíveis ao abrigo da política de desenvolvimento rural para os agricultores melhorarem a qualidade dos produtos;
- Incentivos específicos para conversão à agricultura biológica.

### PRODUTOS ESPECIAIS, CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS

A natureza e a qualidade excepcional de alguns produtos devem-se não só ao local de produção mas também aos métodos utilizados. Os consumidores e o comércio de produtos alimentares interessam-se cada vez pela origem geográfica dos produtos alimentares, assim como por outras características. A UE, que reconhece esse facto, criou três «logótipos de qualidade».



Um produto rotulado com o logótipo DOP (Denominação de Origem Protegida) deve possuir características comprovadas que resultam exclusivamente da qualidade das terras e das competências dos produtores da região de produção à qual está associado.

Um produto rotulado com o logótipo IGP (Indicação Geográfica Protegida) possui uma característica ou reputação específicas que o associam a determinada zona onde é realizada pelo menos uma fase do processo de produção.

O logótipo Especialidade Tradicional Garantida (ETG) utiliza-se para produtos com características peculiares, que possuem ingredientes tradicionais ou foram produzidos segundo métodos tradicionais.

As vantagens de proteger estas indicações de qualidade são as seguintes:

- Oferecer aos consumidores garantias relativas à origem dos produtos e aos métodos de produção utilizados;
- Transmitir mensagens comerciais eficazes sobre produtos de elevado valor acrescentado;
- Apoiar empresas rurais que produzem produtos de qualidade, protegendo o rótulo contra imitações falsas.

Na Primavera de 2007, a UE tinha registado cerca de 750 indicações geográficas, denominações de origem e especialidades tradicionais garantidas. Além disso, encontram-se protegidas no mercado comunitário cerca de 2 000 indicações geográficas de vinhos e bebidas espirituosas originários da UE e de países terceiros.

### AGRICULTURA BIOLÓGICA

A agricultura biológica é um método de produção que mantém a estrutura e a fertilidade dos solos, promove um elevado nível de bem-estar dos animais e evita o uso de produtos autorizados na agricultura convencional, nomeadamente pesticidas sintéticos, herbicidas, fertilizantes químicos, promotores de crescimento, como os antibióticos, ou organismos geneticamente modificados.

Os agricultores recorrem a técnicas susceptíveis de ajudar a sustentar ecossistemas e a reduzir a poluição. Na transformação de produtos alimentares biológicos, a utilização de aditivos e auxiliares tecnológicos só é permitida em quantidades muito restritas.

As normas comunitárias garantem a autenticidade dos produtos agrícolas biológicos, independentemente do lugar onde são produzidos, e asseguram a exactidão do rótulo. Por lei, a utilização do termo «biológico» em géneros alimentícios, e do seu equivalente noutras línguas, está reservada exclusivamente aos produtos de agricultura biológica. Esta medida oferece garantias aos consumidores acerca da qualidade e fiabilidade do produto biológico adquirido.

A agricultura biológica da UE constitui um dos sectores mais dinâmicos, tendo representado em 2004 cerca de 5,8 milhões de hectares (3,5 % da superfície agrícola total) e 150 000 empresas.

O **logótipo biológico** pode ser utilizado voluntariamente por agricultores biológicos e produtores de produtos alimentares, o que significa que:

- Pelo menos 95 % dos ingredientes usados no produto foram produzidos biologicamente;
- O produto cumpre as normas do regime oficial de inspecção;
- O produto ostenta o nome do produtor, do preparador ou vendedor e o nome ou o código do organismo responsável pela inspecção.



# 6.

## Preservar o espaço natural

As zonas rurais abrangem 90 % do território da UE, sendo mais metade delas zonas de exploração agrícola. Este facto, por si só, realça a importância da agricultura em relação ao ambiente natural da UE. A agricultura e a natureza exercem uma profunda influência mútua. A agricultura contribuiu ao longo dos séculos para criar e manter uma grande diversidade de habitats seminaturais. Actualmente, estes moldam as variadas paisagens da UE e albergam uma abundante e diversificada vida selvagem.

### MEDIDAS AGRO-AMBIENTAIS

Os regimes agro-ambientais, que foram apoiados pela UE desde a sua introdução pelas reformas da PAC em 1992, constituem incentivos aos agricultores para fornecer serviços ambientais que excedem a observação de boas práticas agrícolas. Neste âmbito, foram consolidadas normas jurídicas de base num eixo específico da política de desenvolvimento rural para o período 2007-2013. Os agricultores que assumirem voluntariamente compromissos agro-ambientais por um período mínimo de cinco anos podem beneficiar de auxílio. Podem ser fixados prazos mais dilatados para determinados tipos de compromisso, em função das suas repercussões no ambiente. Os

Estados-Membros devem obrigatoriamente disponibilizar os regimes agro-ambientais em causa aos agricultores, o que ilustra o grau de prioridade política implícita nesses regimes.

### UM AMBIENTE MAIS LIMPO

A UE procura proteger o ambiente mediante:

- Disponibilização de assistência financeira aos agricultores que concordem em adaptar as suas práticas agrícolas, nomeadamente através da redução do número de insumos que utilizam ou do número de animais por hectare de terra, da libertação de faixas de terreno limítrofes deixadas por cultivar, da criação de lagos ou de outros elementos de natureza paisagística ou da plantação de árvores e sebes, de modo a exceder as boas práticas agrícolas tradicionais;
- Contribuição para as despesas ligadas à preservação da natureza;
- Insistência junto dos agricultores para que respeitem a legislação em matéria de ambiente (bem como de segurança alimentar e saúde pública e animal e as normas fitossanitárias) e cuidem correctamente das terras agrícolas, em caso de pretenderem candidatar-se às ajudas directas ao rendimento.

### ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS E AGRICULTURA NA UE

A legislação comunitária relativa aos organismos geneticamente modificados (OGM) está em vigor desde o início dos anos 90, tendo sido alargada e melhorada desde então. A UE introduziu legislação específica neste domínio, destinada a proteger a saúde dos cidadãos e o ambiente (criando simultaneamente um mercado unificado para a biotecnologia). A libertação no ambiente ou a colocação no mercado de qualquer OGM ou produto composto por OGM ou que os contenha (como o milho, a colza ou microrganismos) está sujeita a um procedimento de aprovação prévio baseado numa avaliação casuística dos riscos para a saúde humana e para o ambiente.



# 7.

## Manter a confiança dos consumidores na segurança alimentar

A evolução da PAC ocorreu não só devido às mudanças registadas na agricultura, mas também em resposta às exigências da sociedade em geral, nomeadamente a crescente preocupação em matéria de higiene e segurança alimentar e de bem-estar dos animais. Neste domínio, a PAC e outras políticas da UE, como a protecção do consumidor, têm sido bastante reforçadas desde os anos 90.

### SEGURANÇA ALIMENTAR

Os consumidores europeus pretendem produtos alimentares seguros e saudáveis. A preocupação da UE consiste em assegurar que os produtos alimentares consumidos respondem a níveis de qualidade idênticos para todos os cidadãos. Procedeu-se a uma reforma importante em resposta às inquietações em matéria de segurança alimentar, por exemplo, em relação à BSE e a alimentos contaminados com dioxinas. O objectivo dessa reforma consistia em assegurar uma legislação relativa à segurança alimentar da UE o mais abrangente possível, bem como o acesso dos consumidores ao máximo possível de informação acerca dos potenciais riscos e das medidas que estão a ser tomadas para os minimizar.

A segurança alimentar começa na exploração agrícola. As normas da UE aplicam-se «da exploração agrícola até à mesa», independentemente de os

produtos alimentares serem produzidos na UE ou importados de qualquer outra parte do mundo.

Existem quatro elementos importantes na estratégia de segurança alimentar da UE:

- Normas sobre a segurança dos produtos alimentares e das rações para animais;
- Pareceres científicos independentes à disposição do público em geral;
- Acções para reforçar as normas e controlar os procedimentos;
- Reconhecimento do direito que assiste ao consumidor de fazer escolhas baseadas em informações completas sobre a proveniência e o conteúdo dos produtos alimentares.

### SAÚDE E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS

Se os produtos alimentares devem ser de confiança, os animais de que resultam devem ser saudáveis. A necessidade de preservar a saúde dos animais através de boas práticas veterinárias e de evitar surtos de doenças animais contagiosas, como a febre aftosa, a peste suína ou a gripe aviária, é uma prioridade da UE. No caso de se verificar a ocorrência de um surto, este deve ser cuidadosamente acompanhado e devem serem tomadas medidas para evitar a sua propagação. Todos os animais e produtos de origem animal devem satisfazer requisitos sanitários rigorosos antes de serem importados ou comercializados na UE. Um dos princípios subjacentes à legislação da UE sobre o bem-estar dos animais prevê que não devem ser submetidos a dor ou a sofrimento evitáveis. Este princípio reflecte-se em normas claras relativas às condições de criação de aves, suínos e vitelos, bem como ao transporte e abate dos animais. Estas normas são actualizadas regularmente à luz dos dados científicos mais recentes, e estão entre as mais rigorosas do mundo.

As investigações demonstram que os animais criados segundo os métodos caseiros são mais saudáveis e produzem produtos alimentares de melhor qualidade, se forem bem tratados.

### A CONTRIBUIÇÃO DA PAC

Garantir a segurança alimentar e padrões elevados de protecção da saúde e bem-estar dos animais não se resume apenas à regulamentação. A PAC oferece incentivos aos agricultores para melhorar o seu desempenho neste domínio. Apesar de o respeito das normas, através da aplicação dos princípios da condicionalidade, beneficiar a sociedade em geral, pode, no entanto, impor custos consideráveis aos agricultores, pelo que existe, no âmbito da política de desenvolvimento rural, apoio financeiro para os ajudar a introduzir melhorias nestes domínios.

# 8.

## Apoio às comunidades rurais

**Tendo em conta que quase 60 % da população dos 27 Estados-Membros da UE vive em zonas rurais que abrangem 90 % do território, o desenvolvimento rural é um domínio político de importância vital. A utilização das terras das zonas rurais é dominada pela agricultura e silvicultura, dois sectores que desempenham um papel essencial para as comunidades rurais, constituindo a base de um tecido social forte, da viabilidade económica e da gestão dos recursos naturais e do espaço natural.**

**Várias sondagens de opinião realizadas nos 27 Estados-Membros demonstram claramente a importância de um espaço natural vivo e sustentável para os cidadãos europeus.**

### UM FUNDO ESPECÍFICO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL

As orientações estratégicas europeias para o desenvolvimento rural foram estabelecidas em Fevereiro de 2006. A política de desenvolvimento rural foi reforçada para ajudar as zonas rurais a dar resposta às questões económicas, sociais e ambientais do século XXI. O novo quadro jurídico e o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) salientam a necessidade de estimular o crescimento e a criação de emprego nestas zonas, de modo a promover o desenvolvimento sustentável de acordo com a Estratégia de Lisboa e do Conselho

de Gotemburgo. A política de desenvolvimento rural para o período 2007–2013 centra-se em 3 domínios, de acordo com os três eixos definidos no novo Regulamento relativo ao desenvolvimento rural: o aumento da competitividade da agricultura, a melhoria do ambiente através do apoio ao ordenamento do território e a promoção da qualidade de vida nas zonas rurais e da diversificação das actividades económicas. Um quarto eixo, o «eixo Leader», inspirado na experiência adquirida com a Iniciativa Comunitária Leader, tem como objectivo a implementação de estratégias locais para o desenvolvimento rural através de parcerias público-privadas a nível local. Serão disponibilizados mais recursos para o desenvolvimento rural, mediante a redução de parte dos apoios directos aos agricultores e da transferência desses fundos para medidas de desenvolvimento rural (conhecida por «modulação»). Os Estados -Membros, a partir de agora, são obrigados a aplicar a modulação, que implica uma redução (de 5 % a partir de 2007) de todos os pagamentos directos que excedam 5 000 euros por ano.

### DESENVOLVIMENTO RURAL

Aos agricultores e a terceiros que operam em zonas rurais, é concedido um apoio destinado às acções seguintes:

- Formação em novas técnicas de exploração agrícola e artesanato rural;
- Apoio aos jovens agricultores no estabelecimento de explorações agrícolas;
- Apoio à reforma dos agricultores mais idosos;
- Modernização dos edifícios e da maquinaria das explorações agrícolas;
- Apoio aos agricultores para o cumprimento das normas exigidas pela UE, nomeadamente em matéria de protecção do ambiente, bem-estar dos animais e saúde pública;
- Ajuda para a criação de instalações destinadas à preparação de produtos alimentares na exploração agrícola, para os agricultores poderem obter maiores rendimentos dos produtos agrícolas conferindo-lhes valor acrescentado;
- Melhoria da qualidade dos produtos e comercialização de produtos de qualidade;
- Criação de associações de produtores nos novos Estados -Membros;
- Apoio à agricultura em zonas de montanha e outras zonas desfavorecidas;
- Recuperação de aldeias e de instalações rurais;
- Incentivo ao turismo;
- Protecção e preservação do património rural;
- Medidas agro-ambientais para melhorar o ambiente;
- Estratégias de desenvolvimento promovidas por grupos de acção locais.

# 9.

## Novos Estados -Membros, novos desafios

**O alargamento da UE, com a integração de 10 novos Estados-Membros (Chipre, República Checa, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta, Polónia, Eslováquia e Eslovénia) em 1 de Maio de 2004 e da Bulgária e da Roménia em 1 de Janeiro de 2007, constituiu um marco histórico na reconstrução da Europa após séculos de divisões destrutivas. A Europa, no seu conjunto, beneficiará certamente com a garantia de estabilidade e segurança política, bem como a expansão do mercado interno da UE de 380 para quase 500 milhões de pessoas.**

Em termos numéricos, o impacto do alargamento na agricultura da UE é impressionante. À anterior população de 6 milhões de agricultores existentes na UE dos 15 anteriores Estados-Membros, vieram juntar-se mais 7 milhões de agricultores. Os 12 novos Estados-Membros acrescentam cerca de 55 milhões de hectares de terras agrícolas aos 130 milhões de hectares da anterior UE-15, o que representa um aumento de 40 %, embora a produção na UE-27 aumente apenas cerca de 10 – 20 % para a maioria dos produtos. Isto confirma que grande parte do potencial de produção agrícola dos novos Estados-Membros ainda está longe de ser utilizado em pleno.

Os agricultores dos novos Estados-Membros têm acesso ao mercado comum da UE e beneficiam de preços relativamente estáveis e ainda dos pagamentos directos (faseados gradualmente até atingirem o nível total da UE) e das medidas de desenvolvimento rural.

Apesar dos progressos realizados na modernização e reestruturação do sector agrícola verificados nos últimos anos nos novos Estados -Membros, um dos principais desafios consistiu em promover a prosperidade das comunidades agrícolas e rurais no seu conjunto. As diferenças em termos de prosperidade, amplamente referidas nos meios de comunicação, entre os UE-15 e os novos Estados -Membros – em 2001, 45% do nível UE-15 (PIB por pessoa ajustado à Paridade de Poder de Compra) – são ainda mais pronunciadas nas zonas rurais, devido à combinação dos rendimentos inferiores com níveis de desemprego mais elevados nestas zonas em relação às regiões urbanas (estas disparidades são mais acentuadas nos novos Estados-Membros do que na UE-15).

Este facto constitui um desafio que a UE já começou a assumir, mediante a elaboração de novas medidas de desenvolvimento rural concebidas para abordar a situação específica dos novos Estados -Membros.

É importante realçar que as obrigações decorrentes da adesão à UE foram imediatamente aplicadas aos agricultores dos novos Estados -Membros. Um exemplo fundamental é a segurança alimentar que, por representar um aspecto tão importante para os consumidores da UE, não podia permitir qualquer falha no cumprimento das normas aplicáveis.



# 10.

A UE – um parceiro comercial importante no mercado mundial de produtos agrícolas

**A UE mantém múltiplos contactos e relações comerciais com países terceiros e blocos comerciais e, uma vez que é o maior importador e segundo maior exportador de géneros alimentícios, ocupa um lugar da maior importância no comércio agrícola global. A UE desempenha um papel de liderança no estabelecimento de acordos comerciais globais no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC). Celebrou igualmente, e está em vias de negociar, acordos de comércio bilaterais com países terceiros, acordos de comércio livre com os seus vizinhos mais próximos, acordos especiais com países em desenvolvimento garantindo-lhes um acesso preferencial ao mercado comunitário e, por outro lado, mantém relações mais alargadas com agrupamentos regionais, como o dos países da América do Sul do grupo Mercosul. Entre as nações mais ricas, a UE é o único grupo comercial que não só concedeu acesso preferencial aos seus mercados para as importações de países em vias de desenvolvimento, como, na prática, importa quantidades consideráveis de produtos provenientes desses países.**

## COMPROMISSO COM NORMAS MULTILATERAIS EM MATÉRIA COMERCIAL

A UE está certa de que o crescente comércio entre todos os países, desenvolvidos ou menos desenvolvidos, deve ser conduzido ao abrigo de normas multilaterais para benefício de todos, em particular dos países em desenvolvimento. Por este motivo, a UE é um forte apoiante da OMC e sempre desempenhou um papel activo nas discussões e negociações sobre o comércio de produtos agrícolas no seu âmbito. A UE está comprometida com a «Agenda de Desenvolvimento de Doha», cujas negociações têm em vista uma maior liberalização do comércio e, ao mesmo tempo, a promoção do desenvolvimento. No que respeita à agricultura, o acordo alcançado em Agosto de 2004 abriu caminho a novas negociações que devem permitir liberalização do comércio do que maior as negociações comerciais anteriores (Ronda do Uruguai). O acordo, que engloba a reforma da PAC, deve implicar cortes significativos nos apoios à agricultura susceptíveis de criar distorções comerciais e a eliminação das práticas concorrenciais no domínio das exportações também susceptíveis de criar tais distorções, contribuir para uma abertura significativa dos mercados agrícolas e permitir um tratamento especial para produtos sensíveis. Todos os países em desenvolvimento virão a beneficiar deste tratamento especial, que lhes permitirá que se liberalizem menos durante um período mais longo.

## O SEGUNDO MAIOR EXPORTADOR A NÍVEL GLOBAL – E O MAIOR IMPORTADOR

A agricultura europeia é um operador importante nos mercados agrícolas mundiais. A capacidade da agricultura da UE para produzir produtos agrícolas em grandes quantidades, e a diversidade e qualidade desses produtos, levou a que a UE se tivesse tornado o maior exportador de muitos géneros alimentícios (o segundo maior exportador a nível global com exportações agrícolas no valor de 72 533 mil milhões de euros em 2006).

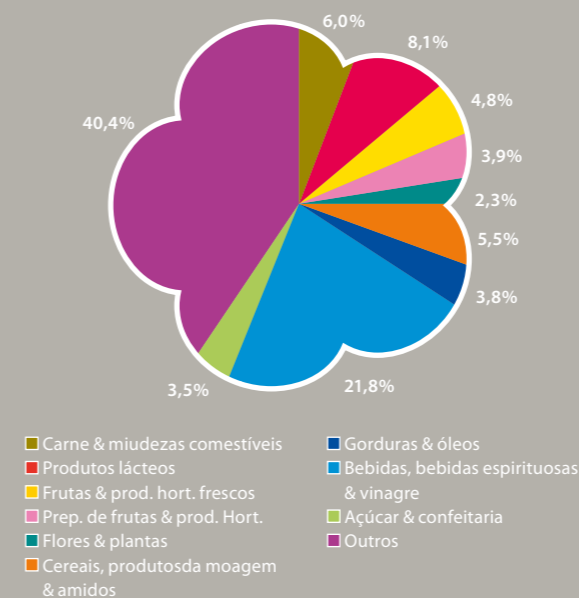
Mas o comércio não se desenvolve num único sentido. A UE também é o maior importador mundial de produtos agrícolas. Em 2006, o valor das importações comunitárias de produtos agrícolas atingiu 67 876 mil milhões de euros.

A posição da UE como exportador líquido entrou em declínio em todos os sectores desde 1990.

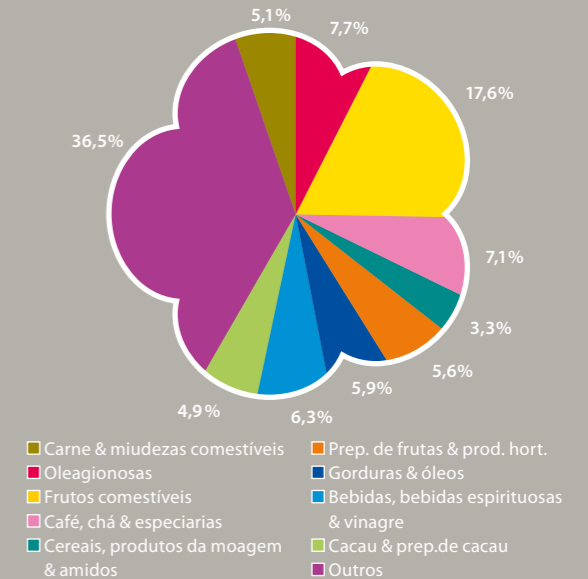
## O COMÉRCIO COM OS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO

O desempenho da UE em termos de importação de produtos agrícolas originários de países em desenvolvimento e de países menos desenvolvidos é já impressionante e superior ao dos Estados Unidos, do Japão, do Canadá, da Austrália e da Nova Zelândia em conjunto.

PRINCIPAIS EXPORTAÇÕES AGRÍCOLAS DA UE (% VALOR – 2005)



PRINCIPAIS IMPORTAÇÕES AGRÍCOLAS DA UE (% VALOR – 2005)



# 11.

## Os custos da PAC

**A PAC existe há mais de 40 anos como uma das mais importantes políticas pan-europeias. Não surpreende, portanto, que o seu orçamento represente, de um modo geral, uma grande parte do orçamento e das despesas da UE, já que substituiu as despesas e as políticas nacionais no domínio da agricultura. Esta situação alterou-se desde que as despesas da PAC diminuíram e foram sendo desenvolvidas outras políticas comunitárias. Mas subsistem ainda alguns mitos acerca dos custos da PAC que devem ser desfeitos.**

### A PAC TEM UM CUSTO APARENTEMENTE ELEVADO

Durante os primeiros anos de existência da UE, a PAC representou uma parcela significativa das despesas orçamentais, mais de dois terços em determinados momentos. A PAC custa cerca de 55 mil milhões de euros por ano, o que representa 40 % do orçamento total da UE, menos do que 0,5 % do PIB da UE. A percentagem das despesas da PAC no PIB da UE não só se encontra em declínio, como também está a decrescer a um ritmo superior ao das despesas públicas da UE.

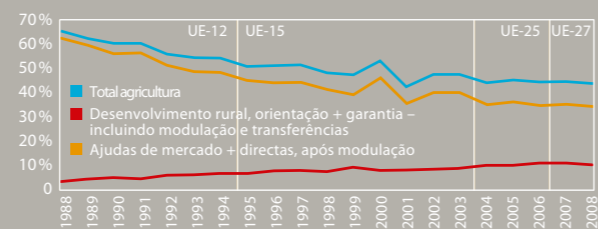
### EM RELAÇÃO ÀS OUTRAS DESPESAS PÚBLICAS, OS CUSTOS DA PAC SÃO RAZOÁVEIS

Os custos da PAC devem ser vistos num determinado contexto. Ao contrário de outros sectores, como a educação, a defesa, os transportes, a saúde ou a segurança social, cujos custos são suportados pelos governos nacionais, os Estados-Membros concordaram que as decisões sobre a política agrícola da UE seriam tomadas a nível comunitário e que seria previsto um orçamento adequado para alcançar esse objectivo. Cada cidadão europeu contribui em média com cerca de 2 euros por semana para financiar a PAC. Isto não representa um preço elevado a pagar pelo fornecimento de produtos alimentares saudáveis e pela vitalidade do espaço natural. A parte do orçamento disponibilizada para o apoio ao mercado (cereais, açúcar, carne de bovino e leite) e para os subsídios à exportação diminuíram, enquanto as ajudas directas aos produtores e os fundos para o desenvolvimento rural aumentaram.

### CONTROLO ORÇAMENTAL

A PAC opera dentro de um conjunto de parâmetros rigorosos. As limitações orçamentais são estabelecidas para controlar as despesas num determinado ano ou em períodos de vários anos. As limitações previstas para as medidas de mercado da PAC e as ajudas directas para o período 2007 - 2013 não permitem um aumento em termos reais e serão, efectivamente, mais restritas cada ano, à medida que os pagamentos directos de ajudas a efectuar aos 12 novos Estados-Membros forem aumentando progressivamente nesse período, até atingirem os níveis de ajuda total já aplicáveis nos restantes 15 Estados-Membros. Ao mesmo tempo, a PAC sofreu reformas (três vezes em 10 anos), em parte com o objectivo de orientar e controlar melhor as despesas. As despesas da PAC foram congeladas (em termos reais) até 2013. Além disso, vão ser rigorosamente controladas, tendo sido introduzido um novo mecanismo de disciplina financeira destinado a assegurar que o limite máximo de despesas não é ultrapassado.

AGRICULTURA, EM PORCENTAGEM DO ORÇAMENTO TOTAL DA UE Autorizações



# 12.

## A PAC – promover uma agricultura sustentável num ambiente global

O papel da UE no domínio da agricultura sempre se traduziu em:

- Assegurar o abastecimento estável de produtos alimentares acessíveis e seguros à sua população;
- Garantir um nível de vida razoável aos seus agricultores e, ao mesmo tempo, permitir a modernização e o desenvolvimento da agricultura;
- Possibilitar a continuidade da agricultura em todas as regiões da UE.

À medida que a PAC se tem desenvolvido, de acordo com as exigências dos cidadãos da UE, adquiriram maior importância os seguintes aspectos:

- Melhorar a qualidade dos produtos alimentares europeus;
- Garantir a segurança alimentar;
- Cuidar do bem-estar da população rural;
- Assegurar a protecção do ambiente para as gerações futuras;
- Fornecer melhores condições de saúde e de bem-estar dos animais;
- Concretizar tudo isto com custos mínimos para o orçamento da UE (financiado sobretudo pelos contribuintes, ou seja, pelos cidadãos comuns).

A orientação da actual PAC reflecte os seguintes objectivos estratégicos: Uma agricultura competitiva nos mercados mundiais, que respeite normas rigorosas em matéria de ambiente, segurança alimentar e bem-estar dos animais, no quadro de uma economia dinâmica e sustentável.

Actualmente, a PAC representa uma opção política da nossa sociedade: continuar a apoiar a agricultura da UE, respondendo às expectativas dos cidadãos, contribuintes e consumidores, com distorções mínimas do comércio internacional.

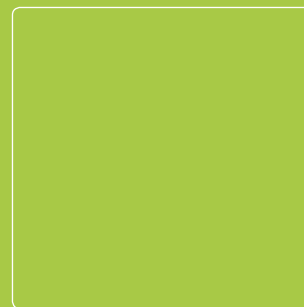
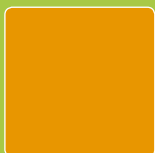
Nos próximos anos, a PAC continuará a mudar no sentido de:

- Permanecer uma política dinâmica que reflecta as necessidades e as expectativas da sociedade Europeia;
- Promover uma agricultura sustentável que ofereça produtos de qualidade e seguros, protegendo ao mesmo tempo o ambiente e o bem-estar animal;
- Apoiar o papel multifuncional dos agricultores enquanto prestadores de bens públicos à sociedade;
- Promover o crescimento e a criação de postos de trabalho nas zonas rurais;
- Reforçar um sector agrícola competitivo e inovador capaz de dar resposta aos desafios do mercado mundial;
- Ser regida por regras simples e transparentes.



**Comissão Europeia**  
**Direcção-Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural**

[http://ec.europa.eu/agriculture/index\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/agriculture/index_pt.htm)



Europe Direct é um serviço que o/a ajuda a encontrar  
respostas às suas perguntas sobre a União Europeia



Um novo número verde único (\*):  
**00 800 6 7 8 9 10 11**



\*Alguns operadores de telecomunicações móveis não autorizam o acesso aos números  
verdes ou podem cobrar um encargo por este tipo de chamadas.

